

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº, de

(Do Sr. VIGNATTI)

Convida o Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, o presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Sr. Carlos Eduardo Sanches, a presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Sra. Maria Auxiliadora Seabra Rezende, o presidente da Federação Catarinense de Municípios (Fecam), Sr. Ronério Heiderscheidt, e o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Sr. Paulo Ziulkoski para, reunião audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, com o objetivo de debater os critérios de distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requiro a Vossa Excelência convidar os Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, o presidente da Undime, o Sr. Carlos Eduardo Sanches, a presidente do Consed, Sra. Maria Auxiliadora Seabra Rezende, o presidente da Fecam, Sr. Ronério Hiderscheidt, e o presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski para, reunião audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, com o objetivo de debater os critérios de distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB, a definição dos fatores de ponderação de cada nível de ensino, a necessidade de realização de estudos, por parte do INEP, para auferir o custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as distorções decorrentes da sistemática de rateio dos recursos financeiros do FUNDEB em função, principalmente, dos fatores de ponderação aprovados pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, devido à falta de estudos técnicos que demonstrem, efetivamente, o custo real de cada aluno em cada nível de ensino;

Considerando a legitimidade das entidades municipalistas em compor a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Considero essencial a realização de audiência pública a fim de debater os critérios de distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB, a definição dos fatores de ponderação de cada nível de ensino, realizada pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, a necessidade de realização de estudos, por parte do INEP, para auferir o custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica, nos termos do art. 13, inciso I da Lei nº 11494/2007. Por fim, tem-se como importante o debate a respeito da representatividade das entidades municipalistas e a composição da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Sala da Comissão, em _____

Deputado VIGNATTI